

PORTARIA Nº 360 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a demissão do servidor público FÁBIO DINIZ BERTOLANO ocupante do cargo de Professor I, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, especialmente em seus artigos referentes às penalidades disciplinares;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 5225/2023, instaurado para apuração de faltas funcionais atribuídas ao servidor FÁBIO DINIZ BERTOLANO, matrícula nº 793, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que restou comprovada a prática de infração disciplinar tipificada no art. 174, V e VIII e art. 187, IV do Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, cuja penalidade aplicável é a demissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, a partir da publicação desta Portaria, o servidor FÁBIO DINIZ BERTOLANO matrícula nº 793, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por prática de infração disciplinar prevista nos arts. 174, V e VIII e 187, IV Estatuto dos Servidores do Município de Araruama.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas anotações funcionais e comunique ao setor competente para regularização da vacância do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita